



2

R. A. R.



Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal  
Praça do Bocage  
2900-276 SETÚBAL

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		OF/55/2012/DRR/DRAPLVT	24-04-2012

ASSUNTO: **Delimitação Vetorial da Reserva Agrícola Nacional (RAN) (Decreto-Lei 73/09 de 31 de Março)**

Para os devidos efeitos, remete-se CD com a delimitação vetorial da RAN no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal, resultante da colaboração entre a DRAPLVT e esse município e validada pela Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo na sua reunião de 11.04.2012.

Mais se informa que, este ofício anula e substitui o ofício OF/179/2011/DRR/DRAPLVT de 20/10/2011.

Procedeu-se à correção da Proposta de RAN onde ficou definido que as correções teriam como alvo simplesmente as áreas acrescidas à RAN em vigor que colidiam com as classes de espaço em vigor.

As propostas de correção feitas pela Câmara, nesta abordagem, quando colidem com a RAN em vigor, não foram contempladas pois trata-se de propostas de exclusão que terão de ser feitas na proposta de ordenamento em fase posterior do processo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional,

Nuno Russo

Paulo Corado  
Diretor Regional - Adjunto

Anexo:CD

CM/

sh. 031.16090/08

W

DJ



Ministério da Agricultura,  
Mar, Ambiente e  
Ordenamento do Território

Versão da  
Acção de  
J.B.L

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
Secção de Gestão Documental  
N.º Registo 20140  
Data 28.10.11

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
D. I. A. A.  
11.11.03 02236  
CORRESPONDÊNCIA

DRAP LVT  
Direcção Regional  
de Agricultura e Pescas  
de Lisboa e Vale do Tejo

Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal  
Praça do Bocage,  
2900-276 SETÚBAL

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		OF/179/2011/DRR/DRAPLVT	24-10-2011
<b>ASSUNTO: Delimitação Vectorial da Reserva Agrícola Nacional (RAN) (Decreto-Lei 73/09 de 31 de Março)</b>			

Para os devidos efeitos, remete-se CD com a delimitação vectorial da RAN no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal, resultante da colaboração entre a DRAPLVT e esse município e validada pela Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo na sua reunião de 19/10/2011.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional,  
  
Nuno Russo

Anexo: CD

CM/

Modelo 202/DRAPLVT

72009